



RESOLUÇÃO SEI Nº 0489269/2016 - SEGOV.UAD

Joinville, 01 de dezembro de 2016.

RESOLUÇÃO Nº 052/2016

ALTERAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO DA PROPOSTA DO PA SUL – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS- INCORPORAÇÃO DO ITEM APARELHO DE RAO X DIGITAL

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no Parecer nº 030/2016 da Comissão de Assuntos Internos – CAI, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CCLXX 270ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 28 de novembro de 2016, e considerando:

- A Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1.990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- A **Lei Complementar nº 141**, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do Art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde, estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo;

- A **Portaria nº 3.134** de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre as transferências de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

- O **Ofício nº 121/2016/** – Secretaria Municipal da Saúde- SMS / Gerência de Gestão Estratégica – GGE/ Planejamento e Captação de Recursos – PCR (18/08/2016), apresentado na Assembleia Geral Ordinária do

Conselho Municipal de Saúde-AGOCMS, do dia 29/08/2016 e o Ofício nº 125/2016/SMS/GGE/PCR de 06/09/2016, apresentado na A.G.O/CMS do dia 26/09/2016, com encaminhamentos à Comissão de Assuntos Internos, que tratam da solicitação de Alteração de Plano de Trabalho da Proposta do PA Sul – Aquisição de Equipamentos, sendo:

a) Proposta 08184821000/1130-26 de R\$ 965.360,00 e habilitada através da Portaria 3.181 de 24/12/2013;

b) A proposta cadastrada, com Planilha/Espelho em anexo, possui somente em rendimentos, saldo de R\$ 190.160,89 contabilizados até 31/07/2016;

- Que a Proposta é regida pela Portaria Ministério da Saúde/MS/Gabinete do Ministro/GM nº 3.134 de 17/12/2013 (que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes e cria a RENEM);

- Que o item a ser acrescido à Proposta está contemplado na RENEM (Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes para o SUS);

- Que a inclusão de novo item não trará prejuízo ao cumprimento da proposta inicial, sendo que a aquisição será custeada com parte dos rendimentos do recurso, conforme previsto na Portaria 3.134/2013, Art.13, § 2º e § 3º;

- Que o objetivo é a necessidade de ampliar e melhorar o atendimento aos usuários, bem como obter resultados mais rápidos e precisos e com maior agilidade, facilitando a avaliação e intervenção médica, de acordo com o Art. 3º § 2º da referida Portaria;

- Que tem como finalidade a incorporação do item “Aparelho de Raio X Digital”, ao Plano de Trabalho cadastrado e aprovado junto ao Ministério da Saúde, de acordo com o Art. 7º, integral, da referida Portaria;

RESOLVE APROVAR a alteração de Plano de Trabalho da Proposta do PA Sul, para a aquisição de equipamentos, incorporando o item Aparelho de Raio X Digital.

Joinville, 28 de novembro de 2016.

Cleia Aparecida Clemente Giosole

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Francieli Cristini Schultz

Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Cleia Aparecida Clemente Giosole, Usuário Externo**, em 01/12/2016, às 12:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 13/12/2016, às 23:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 15/12/2016, às 14:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0489269** e o código CRC **84D0B8A4**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br